



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
000000508

DATA
29/08/2019

PROCESSO

CÓDIGO 2400	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
CÓDIGO 2400	UNIDADE GESTORA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2648	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 04.124.012.2.366.0001	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 20		FUNTE RECURSO 0300	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 00		
CÓDIGO 2366	AÇÃO COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			CÓDIGO 01	SUB-AÇÃO COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA TERCEIRO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II		Nº/ANO LICITAÇÃO 10/2019	CCG
CREADOR 10020207211 - CANAL ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA				ENDEREÇO RUA SAO PAULO, 1109 - - 224.0978 - CENTRO. BELO HORIZONTE/MG				
CNPJ 25.771.163/0001-07	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.371.247.001-2	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE 2240978	CEP 30170131	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO 00000031								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	48936	30,0000	UN	MEMÓRIA DIGITAL, TIPO PEN DRIVE, PADRÃO USB 2.0, 16 GB MARCA: EXBOM		10	23,0000	690,00

LOCAL DE ENTREGA: 030473 - GEAF-CT - AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 200 - 9º ANDAR - CENTRO

SALDO ANTERIOR: 1.010,40 **SALDO ATUAL:** 320,40 **VALOR TOTAL:** 690,00

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)

AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA DIGITAL, TIPO PEN DRIVE, PADRÃO USB 2.0, 16GB, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ÓRGÃO.

OBSERVAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL. PRAZO PARA ENTREGA 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. O ATRASO DA ENTREGA DO PRODUTO IMPLICA EM MULTA DE 0,33% AO DIA. O ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS IMPLICA EM MULTA DE 10% E RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA MULTA POR ATRASO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS E OUTRAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

EMITIDO POR
PR101790 - ALESSANDRA MIRANDA DE
AGUILAR FERREIRA

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
25524X - MONICA BARBOSA ALMEIDA DE MATOS BICALHO

ORDENADOR DA DESPESA
1145167 - CRISTIANA DE LEMOS SOUZA PRATES

Emitido em: 29/08/2019

001/001